



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Carmo do Paranaíba, 30 de janeiro de 2024.

Ofício nº: 018/2024/CM

Assunto: Envia à sanção e conhecimento do Prefeito as matérias aprovadas.

Exmo Senhor Prefeito,

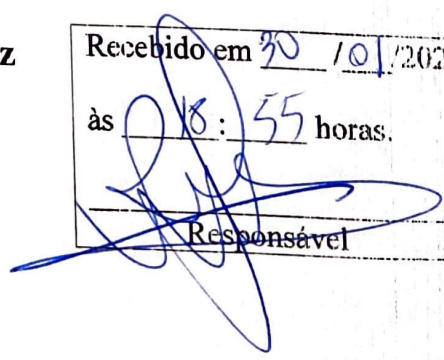
Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, a Proposição de Lei que foi aprovada na Reunião Extrordinária, ocorrida no dia (30/01/2024), cuja as cópias seguem anexadas:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1030/2024** que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1031/2024** que "Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.627, de 08 de setembro de 2021 e dá outras providências."
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1032/2024** que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba que especifica, nos termos desta lei e dá outras providências."
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1033/2024** que "Altera a redação do Art. 7º, Lei Municipal nº 2.812 de 16 de agosto de 2023, que institui o auxílio-alimentação para os servidores públicos do Município de Carmo do Paranaíba – MG e da outras providências."
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1034/2024** que "Autoriza a doação de terreno e benfeitorias a Associação Comunitária do bairro Paranaíba, e dá outras providências."

Atenciosamente,


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 30 / 01 / 2024
às 18 : 55 horas.
 Responsável

